



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011/EFAP

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente à Divinópolis e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

**1.2** a candidata relacionada teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público encerrado, e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010, a candidata ao cargo de Gerente de Produção **Andreza Vilela Lima**.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da EFAP